



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 2.691, de 21 março de 2013.

Considerando a aprovação/publicação da Lei Municipal 261/2022 que concedeu revisão anual da remuneração aos servidores públicos municipais, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2022.

Considerando que, a revisão anual é direito constitucional previsto no Art. 37, inciso X da Constituição Federal do servidor público e constitui obrigação do poder público com viabilidade orçamentária e financeira concede-lo.

Considerando que, o índice adotado para a revisão anual da remuneração aos servidores públicos municipais na legislação do Município e, por praxe de cada ano na CMI, assim como na maioria dos órgãos públicos é o INPC/IBGE.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a revisão salarial aos servidores efetivos (ativos e inativos) e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

§1º. O percentual de revisão geral aplicado será de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), tendo como referência o índice do INPC/IBGE de novembro de 2019 a outubro de 2020 adicionado da diferença percentual proveniente do reajuste de novembro de 2020 a outubro de 2021, dado pela Lei Complementar nº 260, de 13 de abril de 2022.

§2º. O percentual aplicado pela Portaria nº 130, de 18 de abril de 2022 deverá ser calculado sobre o valor revisto por esta Portaria, pagando-se aos servidores as diferenças devidamente apuradas, de forma retroativa, em razão da indevida não concessão da presente revisão no período em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de junho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim